



Rua José Pires dos Reis, 24 - Bairro Mansões - CEP 36.201-008 - Barbacena - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 02/2025/BARBACENA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Unidade de Barbacena.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BARBACENA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 2524/1990, estabeleceu como feriado no Município de Barbacena o dia 14 de agosto, ocasião em que se comemora o aniversário da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 14 de agosto de 2025, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Barbacena, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 23 de julho de 2025.

Felipe Rocha Panconi

Madep: 0665

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rocha Panconi, Coordenador Local**, em 23/07/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0617741** e o código CRC **47A41B13**.

9990000001.005914/2023-48

0617741v4

Criado por [felipe.panconi](#), versão 4 por [felipe.panconi](#) em 23/07/2025 10:26:51.